



Indicação Nº 2284/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de combate à violência doméstica**.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de combate à violência doméstica**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A violência doméstica é uma grave violação dos direitos humanos, que afeta majoritariamente mulheres, crianças, pessoas idosas e outros grupos em situação de vulnerabilidade. Dados nacionais apontam um crescimento preocupante dos casos de agressão no ambiente familiar, sendo fundamental que o poder público atue de forma preventiva e repressiva frente a essa realidade.

Em Itapevi, embora existam esforços pontuais, a criação de um programa específico e estruturado de combate à violência doméstica é urgente e necessária. Tal programa pode envolver ações como:

- Criação de centros de acolhimento e apoio psicológico e jurídico às vítimas;
- Campanhas permanentes de conscientização e educação sobre violência de gênero e familiar;
- Capacitação de servidores públicos e agentes de segurança para atendimento humanizado e eficiente;
- Parcerias com o Judiciário e o Ministério Público para agilizar medidas protetivas;
- Implantação de canais diretos de denúncia e escuta ativa no município.



O objetivo é garantir uma rede de proteção eficaz, com atendimento qualificado, amparo e orientação às vítimas, além de ações que promovam a cultura da paz e a equidade de gênero.

A presente indicação visa proteger vidas, fortalecer a cidadania e tornar Itapevi uma referência no enfrentamento à violência doméstica.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Executivo para o acolhimento e implementação desta proposta.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6RD91B8V00GA6M86>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6RD9-1B8V-00GA-6M86



Indicação Nº 2284/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/04/2025. PROTOCOLO 7306/2025 - 28/04/2025 10:09 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 6RD9-1B8V-00GA-6M86